



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4016

Lidianópolis, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Gabinete do
Prefeito



DECRETO Nº 5.499, DE 14 DE JULHO DE 2026

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 5.350, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Lidianópolis,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, nomeado pelo Decreto nº 5.350, de 03 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO as alterações nas indicações de representantes do Poder Público Municipal junto ao referido Conselho;

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 1º do Decreto nº 5.350, de 03 de dezembro de 2025, especificamente quanto aos representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Representantes do Poder Público Municipal (...)

c) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

TITULAR: Kely Cristine Ferro

SUPLENTE: Pedro Henrique Dias Carvalho

d) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

TITULAR: Lucas Schainhuk

SUPLENTE: Kelly Larissa da Silva

(...)”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 5.350, de 03 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lidianópolis, 14 de julho de 2026.

APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal